

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N°01/2024.

À Ilmo. Sr.

Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro: Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53 e do CI.RG nº 2.768.759 SSP/SC.

Prezado Senhor,

Vimos pela presente, NOTIFICÁ-LO, para que tome providências no sentido das contratações oriundo do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -PROCESSO Nº 21/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, copa e cozinha e tratamento de animais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, o qual a Vossa empresa foi contratada através do Contrato administrativo nº12/2023, por esse Município, em 10 de agosto de 2023.

Relata-se pelas nutricionistas da cozinha piloto a falta de atendimento pela contratada tornando-se incompatível com o que foi contratado, pois trata-se de prestação de serviço essencial na confecção da merenda escolar, e pelo qual recebe dinheiro público de forma correta e ajustada mês a mês, porém o serviço entregue causa total descontentamento pois desde novembro/2023, o qual atualmente faltam **03 (três) cozinheiras** ou seja, a metade dos postos que foi contratado, pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, segue e-mails sem ajustes desde 17/11/2023, que demanda solução com a **MÁXIMA URGÊNCIA**:

Fwd: Cozinheiras da Orbenk para substituição

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educapitapoia.sc.gov.br>

2 de 2

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br>
Date: ter., 2 de abr. de 2024 às 14:27
Subject: Fwd: Cozinheiras da Orbenk para substituição
To: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Sandra Regina Fernandes da Silva <sandra.fernandes@educapitapoia.sc.gov.br>
Date: sex., 24 de nov. de 2023 às 08:44
Subject: Re: Cozinheiras da Orbenk para substituição
To: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br>

Tomando providências.

Em qui., 23 de nov. de 2023 às 15:31, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Elásio e Sandra,

Informamos que até a data de hoje (23/11) não foi contratada a cozinheira para o lugar da Ana da Rosa Borges, que desligada no dia 17/11.

O supervisor nos disse que a funcionária Lucy (reposição técnica) estaria cobrindo ela; porém ainda não foi contratada cozinheira para o quadro fixo. Estamos com faltas eventuais e diante disso a equipe fica desfalcada.

Nesta terça-feira (22/11) a cozinheira Janete pediu seu desligamento para a Orbenk. Sendo assim, estamos precisando contratado o quanto antes as duas cozinheiras para repor o lugar da Ana e da Janete. Salientamos que a Orbenk não retornou ainda a respeito disso e como mencionado no e-mail anterior isso reflete na produção da merenda; pois tem funcionárias efetivas afastadas e 01 que constantemente precisa se ausentar para tratamento do filho que está com c Ressaltamos que tem mais duas cozinheiras, que foram mencionadas no email anterior, que também serão desligadas: as contratações para essas substituições precisam já estarem sendo encaminhadas para que nossas equipes não seja prejudicadas e consequentemente a merenda escolar.

Aguardamos retorno.

Em ter., 14 de nov. de 2023 às 11:22, Elásio Frisanco <elasio.frisanco@educapitapoia.sc.gov.br> escreveu:

Bom Dia

Ok Recebido

Em ter., 14 de nov. de 2023 às 09:03, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoia.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Elásio,

Conforme o supervisor da Orbenk nos repassou, o tempo de experiência das cozinheiras aqui do Centro de Alimentação já está próximo de encerrar. Sendo fizemos uma avaliação do desempenho das mesmas e aproveitamos para solicitar a substituição das cozinheiras abaixo:

- Ana da Rosa Borges
- Rebeca dos Santos Silva
- Rosimar Cristina Oliveira Gomes

Salientamos que essas substituições devem ser feitas tão logo o desligamento seja efetuado, para que o nosso quadro de funcionários não fique prejudicado e a produção da merenda seja comprometida.

Att,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89249-000
Itapoá/SC

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

Fwd: Cozinheiras em pendência - Orbenk

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educaitapoa.sc.gov.br>

2 de abril de 2023

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: ter., 12 de dez. de 2023 às 08:43
Subject: Cozinheiras em pendência - Orbenk
To: Elásio Frisanco <elasio.frisanco@educaitapoa.sc.gov.br>

Bom dia Elásio,

No quadro do Centro de Alimentação **estão pendentes de iniciar 04 (quatro) cozinheiras**, a fim de substituir os desligamentos que começaram a ser **feitos do dia 17 de Novembro**.

Att,

--

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

--

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Fwd: Faltas cozinheiras Orbenk

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educapitapoa.sc.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educapitapoa.sc.gov.br>
Date: sex., 23 de fev. de 2024 às 14:03
Subject: Re: Faltas cozinheiras Orbenk
To: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br>

Bom dia Centro !!

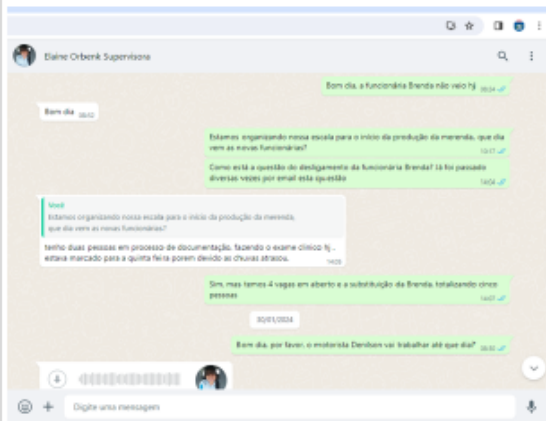
Sim ela me passou

Simone de Oliveira
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de educação de Itapoá
47-3443-0739

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 13:37, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde

No dia 29 de janeiro havia duas pessoas fazendo exame clínico, conforme o print da conversa com a empresa



Em sex., 23 de fev. de 2024 às 13:27, Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Centro de Alimentação !!

Estamos notificando a empresa que alega estar em vias ainda de contratação.
At

Simone de Oliveira
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de educação de Itapoá
47-3443-0739

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 08:21, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Informamos que a **empresa Orbenk** ainda não fez as reposições necessárias no quadro de cozinheiras e não deu nenhum posicionamento de qual data irá. Enquanto isso, nosso quadro de funcionários continua **insuficiente** diante de toda produção da merenda escolar, além de **desgastar** as equipes que se em

Aguardamos retorno,

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 11:07, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Temos que ter 10 cozinheiras no nosso quadro, sem contar com a RT.

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 09:50, Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Centro !!!

Estarei verificando junto ao contrato o quantitativo que está disponível para o Centro de alimentação.
Com relação a funcionária faltante vou verificar com a supervisora da empresa

Simone de Oliveira
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá
47-3443-0739

Em sex., 16 de fev. de 2024 às 15:19, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br> escreveu:
Boa tarde Simone,

Alguma posição da empresa ORBENK sobre as contratações/substituições pendentes?

Aguardamos retorno,

Att

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: ter., 6 de fev. de 2024 às 11:33
Subject: Fwd: Faltas cozinheiras Orbenk
To: Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educaitapoa.sc.gov.br>

Bom dia Simone,

Estamos te encaminhando **um dos últimos e-mails enviados (estamos com essa questão desde o final do ano passado)** para o Elásio sobre quadro de cozinheiras pela ORBENK.

Até o momento **não foi efetuado o desligamento da funcionária Brenda (com faltas repetidas) e faltam ainda 03 cozinheiras para contra que ter 10 (dez) cozinheiras no quadro do Centro de Alimentação.**

Sinceramente, **estamos cansadas de enviar e-mails sobre essa situação e nada ser feito....**Cansadas e preocupadas com o início da produção com essa questão ainda pendente.

Aguardamos retorno e gratas desde já,

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: sex., 5 de jan. de 2024 às 10:04
Subject: Faltas cozinheiras Orbenk
To: Elásio Frisanco <elasio.frisanco@educaitapoa.sc.gov.br>

Bom dia Elásio,

Conforme te repassamos essa semana quando esteve aqui, as faltas das cozinheiras da ORBENK estão mais semana após o recesso.

Estamos com um quadro de 8 cozinheiras (sem contar a Lucy, que é a reposição técnica) e com uma média por dia nesta semana.

Ainda **não iniciaram as duas cozinheiras para repor os desligamentos efetuados** no ano passado. Se também várias vezes o **término do contrato da funcionária Brenda** e até o momento não foi efetuado.

Precisamos que a ORBENK ajuste essas questões; **pois vai ser bem complicado iniciar a produção da n** o quadro de cozinheiras nessa situação.

Aguardamos retorno,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Fwd: Desligamento cozinheira - Adriana A.Floriano da Rosa

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educaitapoa.sc.gov.br>

2 de abril de :

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: qui., 14 de mar. de 2024 às 12:28
Subject: Fwd: Desligamento cozinheira - Adriana A.Floriano da Rosa
To: Daniela Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Boa tarde,

Recentemente solicitamos o desligamento da Adriana e já falamos sobre a contratação de uma outra cozinheira para a equipe não ficar defasada.

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: sex., 8 de mar. de 2024 às 10:34
Subject: Desligamento cozinheira - Adriana A.Floriano da Rosa
To: Gabinete da Secretária de Educação <gabinete.secretaria@educaitapoa.sc.gov.br>, Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educaitapoa.sc.gov.br>, <elaine.siedschlag@orbenk.com.br>

Bom dia,

Solicitamos o desligamento da cozinheira **Adriana A.Floriano da Rosa**.
Motivo: Faltas constantes que estão prejudicando o andamento das atividades da equipe.
Aproveitamos para que se verifique antes do desligamento da mesma, uma nova contratação, a fim de que a equipe não fique defasada até a cozinheira substituta iniciar.

Aguardamos retorno,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº 1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº 1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº 1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Fwd: Desligamento - Cozinha - Brenda Karina - URGENTE

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educitapoa.sc.gov.br>

2 de abril d

----- Forwarded message -----

De: Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educitapoa.sc.gov.br>
Date: ter., 25 de mar. de 2024 às 13:25
Subject: Re: Desligamento - Cozinha - Brenda Karina - URGENTE
To: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br>

Boa tarde Mariângela ☺

Já repassamos para a empresa e pedimos para a responsável da ORBENK, providências.
Grata

Simone de Oliveira
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá
47-3443-0739

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 11:46, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Vimos através deste registrar que na última sexta-feira (22/03/2024), a cozinheira Brenda Karina compareceu ao trabalho **após 21 dias de ausência**, o que vem **efetuando desde o final do ano passado**, onde fica dias e dias sem vir e depois aparece um dia e assim sucessivamente. **Não estamos compreendendo o motivo pelo qual ainda não efetuaram o desligamento da funcionária**, sendo que estamos **solicitando desde o final passado em inúmeros e-mails enviados**. Além de ser uma cozinheira que está contando no quadro; mas que raras vezes comparece ao trabalho, o fato da ser desligada e por sua vez substituída, **está gerando descontentamento nas equipes que enxergam que a funcionária se ausenta (como exposto ao trabalho e nada é feito**.

Aguardo mais uma vez retorno e providências em relação a essa cozinheira.

Att,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-
Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Fwd: Desligamento - Cozinha Orbenk

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educapitapoa.sc.gov.br>

2 de abril

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br>
Date: qui., 14 de mar. de 2024 às 12:26
Subject: Fwd: Desligamento - Cozinha Orbenk
To: Daniela Araújo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br>
Date: sex., 19 de jan. de 2024 às 08:33
Subject: Re: Desligamento - Cozinha Orbenk
To: Elásio Frisanco <elasio.frisanco@educapitapoa.sc.gov.br>, Elaine Sledschlag <elaine.sledschlag@orbenk.com.br>

Bom dia Elásio,

Conforme os e-mails anteriores, estamos solicitando desde Novembro de 2023 o desligamento da cozinheira Brenda Karina e até o momento não foi efetuado. Precisamos que a substituição o quanto antes para que a equipe e por sua vez, a produção da merenda, não seja comprometida.

Aguardamos,

Em seg., 18 de dez. de 2023 às 12:00, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme e-mail enviado anteriormente no dia 24 de Novembro, havíamos solicitado o desligamento da funcionária Brenda Karina também; porém o mesmo não foi efetuado. Sendo assim, estamos no aguardo da substituição.

Att,

Em sex., 24 de nov. de 2023 às 15:29, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Elásio,

Vimos solicitar que seja feita mais uma substituição no quadro de cozinheiras da Orbenk. O tempo de experiência da funcionária Brenda Karina se aproxima e a avaliação decidimos que seu desempenho não atende ao que precisamos na produção.

Com isso, precisaremos da **contratação de 05 (cinco)** cozinheiras:

- 02 para os lugares da Ana e Janete (que já não estão mais no quadro)
- 03 para os lugares das que passamos que estão com o período de experiência se aproximando (Rebeca, Rosimar e Brenda).

Att,

--

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

Fwd: Desligamento cozinheira - Viviane Abrão

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educapoa.sc.gov.br>

2 de abril de 2024

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapoa.sc.gov.br>
Date: qui., 14 de mar. de 2024 às 12:32
Subject: Fwd: Desligamento cozinheira - Viviane Abrão
To: Daniela Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Boa tarde,

No dia 04/03 solicitamos o desligamento da Viviane Abrão, porém ela saiu antes devido se desentender com outra cozinheira e a gravidade do descontrole no m
E perguntamos quando venceria a experiência dela, porém nunca tivemos retorno neste e em outros e-mails.

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educapoa.sc.gov.br>
Date: seg., 4 de mar. de 2024 às 14:45
Subject: Desligamento cozinheira - Viviane Abrão
To: Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educapoa.sc.gov.br>, Gabinete da Secretaria de Educação <gabinete.secretaria@educapoa.sc.gov.br>, <relaine.siedschlag@orbenk.com.br>

Boa tarde,

Boa tarde. Quando vence o prazo de experiência da cozinheira Viviane Abrão?
Solicitamos o seu desligamento; pois não está atendendo ao perfil requerido. Aproveitamos para que se verifique antes do desligamento da mesma, uma contratação, a fim de que a equipe não fique defasada até a cozinheira substituta iniciar.

Aguardamos retorno,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janáina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janáina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janáina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Fwd: Cozinheiras Orbenk - Quadro atualizado X reposições

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educaitapoa.sc.gov.br>

2 de abril

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: qui., 14 de mar. de 2024 às 12:35
Subject: Fwd: Cozinheiras Orbenk - Quadro atualizado X reposições
To: Daniela Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>

Boa tarde,

Segue o e-mail enviado falando sobre o afastamento da cozinheira Márcia que fará uma cirurgia no dia 19/03.

----- Forwarded message -----

De: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br>
Date: seg., 11 de mar. de 2024 às 16:13
Subject: Re: Cozinheiras Orbenk - Quadro atualizado X reposições
To: Gabinete da Secretaria de Educação <gabinete.secretaria@educaitapoa.sc.gov.br>, Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educaitapoa.sc.gov.br>, <elaine.siedschlag@br>

Boa tarde,

Estamos no aguardo de um retorno sobre o e-mail acima enviado referente às contratações/desligamentos pendentes **URGENTES**. Hoje a cozinheira **Márcia Maria Duarte do turno da tarde** veio nos avisar que na próxima terça-feira, dia 19/03, irá fazer cirurgia e se **afastar por pelo menos dias**. Nisso vamos ficar com **apenas 02 cozinheiras (sendo que 01 é reposição técnica) no período vespertino** para 2.524 refeições e **sem condições de remanejar funcionários da manhã; pois também está com a equipe defasada**, o que vai acarretar com que a merenda não consiga ser produzida.

Att,

Em qui., 7 de mar. de 2024 às 16:25, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educaitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Vimos através deste informar como está a **situação em relação ao quadro de cozinheiras da empresa ORBENK** do Centro de Alimentação.

Estamos com 08 cozinheiras no quadro atual, sendo que:

- Brenda Karina Viecell - Vem **esporadicamente** trabalhar, isto é, se comparece 01 vez na semana é muito. Já solicitamos em vários e-mails anteriores o seu **desligamento**.
- Marinel Silveira da Silva - Na semana passada (28/02) não se sentiu bem, pois teve dores fortes na coluna e foi para o Pronto Atendimento; **desde então a ela não veio mais trabalhar e não entrou em contato conosco sobre sua situação de saúde. Solicitamos retorno para a Supervisora Elaine; mas a ela também não retornou.**
- Viviane Abrão - No dia 04 de Março pedimos seu desligamento. Hoje durante o trabalho teve desentendimento com outra funcionária e se **exaltou** diante de equipe de **maneira extremamente grosseira**, onde as Nutricionistas pediram que a mesma se trocasse e fosse embora, **fato esse que foi repassado para supervisão em áudios; pois não conseguimos contato telefônico no momento do ocorrido. Esta cozinheira não pode mais trabalhar junto ao que Centro de Alimentação.**

Allado a essas ausências, ainda **faltam 02 contratações** para completar o quadro de 10 cozinheiras. Sallentamos que a cozinheira Lucy é **reposição técnica**, não conta no quadro.

Aproveitamos para informar que na semana passada veio uma copelira (Dalane) para cá, segundo a Elaine ela é reposição técnica também e ficaria temporária como apoio; **porém a mesma vem faltando constantemente**. Essa semana veio segunda e terça-feira, **ontem e hoje não compareceu**.

Aguardamos retorno para que as **contratações e desligamentos pendentes sejam efetuados**. Precisamos também de um retorno sobre a **situação de sa cozinheira Marinel**. Sem essas pendências resolvidas continuamos com as **equipes desgastadas, pois as funcionárias ficam sobrecarregadas, o que g desconfortamento e problemas de saúde gerais e até desistência do cargo ocupado (No caso das terceirizadas)**.

Att,

-

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaína Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

Fwd: SITUAÇÃO DAS EQUIPES DE COZINHEIRAS - ITAPOÁ

1 mensagem

Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br>
Para: Fernanda Cristina Rosa <fernanda.rosa@educitapoa.sc.gov.br>

2 de 2

----- Forwarded message -----

De: Elaine Cristina O. Siedschlag <elaine.siedschlag@orbenk.com.br>

Date: qua., 20 de mar. de 2024 às 09:24

Subject: Re: SITUAÇÃO DAS EQUIPES DE COZINHEIRAS - ITAPOÁ

To: Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br>

Cc: Daniela Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br>, Diretoria Administrativo <diretoria.administrativo@educitapoa.sc.gov.br>, Gabinete da Secretaria de Educação <gabinete.secretaria@educitapoa.sc.gov.br>, Eder Oliveira Da Silva <eder.oliveira@orbenk.com.br>

Bom dia a todos,

Conforme reunião na data de ontem, Anselmo irá iniciar na semana que vem, devido a liberação de exame.

Dejalina solicitou dispensa e já estamos em processo de contratação.

Att,

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 08:26, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Informamos que a cozinheira Dejalina que começou na segunda-feira (18/03), **ontem não compareceu** e que o cozinheiro Anselmo que segundo o que nos foi informado entre ontem e hoje no turno da manhã, **não veio também**.

Aguardamos retorno tanto sobre as vagas dos citados acima quanto das demais pendências no que se refere aos desligamentos/substituições.

Att,

Em qui., 14 de mar. de 2024 às 15:04, Daniela Araujo <daniela.araujo@orbenk.com.br> escreveu:

Boa tarde Ana Claudia,

Conforme conversamos por telefone, irá iniciar na segunda-feira dia 18/03 a cozinheira Dejalina, o candidato Anselmo está em processo de documentação, estamos aguardando o exame para iniciar.

Para as outras duas vagas que estão sendo cobertas pelas Rits Lucy e Dalane, estamos em processo de recrutamento. Estamos trabalhando para fechar essas vagas o mais breve possível.

Assim que tiver mais atualizações, vou lhe informando.

Obrigada

Em qui., 14 de mar. de 2024 às 11:56, Centro de Alimentação Escolar <centro.alimentacao@educitapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo um documento com a situação do quadro de cozinheiras de Itapoá.


Aguardamos retorno,

—

Nutricionistas: Mariângela F. C. Rodrigues/ Laize Santos da Cruz Oliveira /Janaina Bueno Hoog

CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prefeitura de Itapoá /SC
Fone: (47) 9233-4983

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: RUA DAS MARGARIDAS, nº1070
Bairro: Itapema do Norte
CEP: 89360-870
Itapoá/SC

 Orbenk. Sua empresa bem cuidada

Daniela Araujo
Coordenadora Operacional
daniela.araujo@orbenk.com.br
(47) 3305-5523 | (47) 98848-3335
Unidade Joinville SC

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.
(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

QUADRO DE COZINHEIRAS ORBENK - CENTRO DE ALIMENTAÇÃO
ATUALIZADO EM 27/03/2024

MANHÃ

Anselmo – Iniciou 27/03/2024

Jania

Adriana – Solicitamos o seu desligamento no dia 08/03 devido faltas constantes

ALMOÇO CRECHE: 6h às 12h

Priscila

TARDE:

Viviane Nort Sebold

Márcia – Afastada 15 dias devido cirurgia.

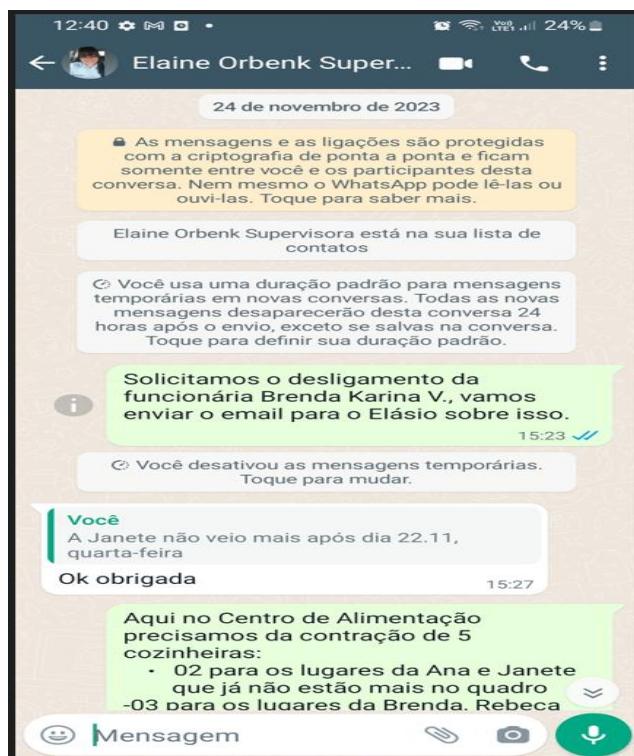
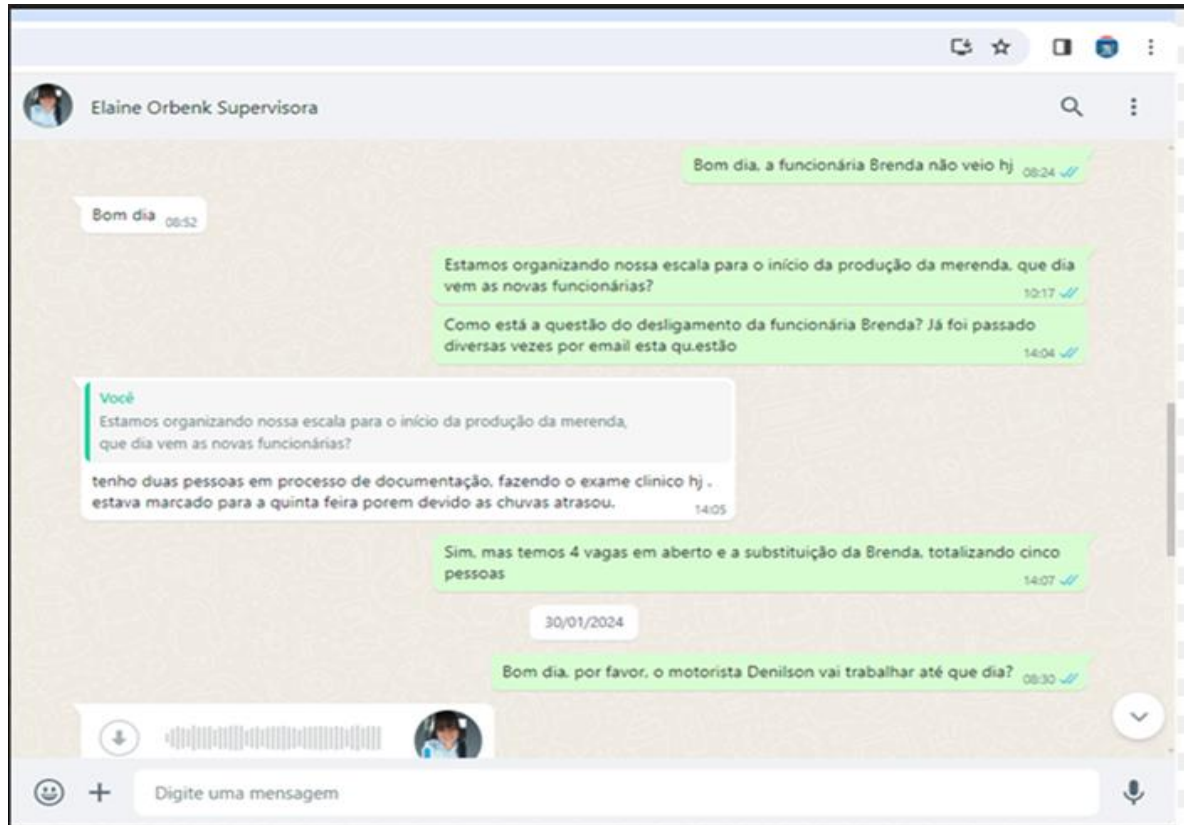
Marinei – Afastada – não nos foi passado retorno

Brenda – Falta mais de 20 dias e vem um dia trabalhar. Estamos pedindo o desligamento desde final do ano passado

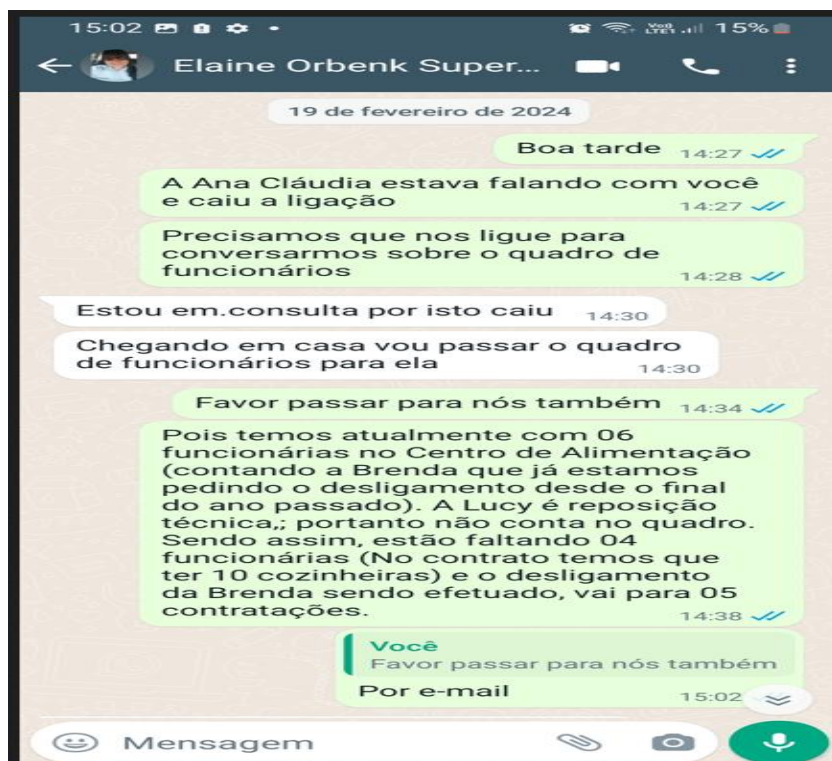
Viviane Abrão – Dispensada pelas Nutricionistas por desentendimento e exaltação verbal e pedimos seu desligamento no dia 04/03.

Lucy –reposição técnica

Portanto, falta a **contratação de 01 cozinheiro** e que sejam efetuados os **desligamentos/substituições mencionados.**







Veja que após várias tentativas de se obter os serviços ainda o problema não foi resolvido, após 06 (seis) meses de contratação.

Trata-se de serviços terceirizados objetivamente a **contratação de cozinheira** o qual a empresa tem vasta experiência no mercado, e, no entanto a falta de atendimento da empresa vem trazendo consequências incalculáveis, pois como demonstrado a empresa apresentou só a metade do que está acordado em contrato e na própria licitação, causando atrasos, sobrecarga pelas funcionárias efetivas, reclamações, e inúmeras denúncias.

Razões pelas quais, pugna-se pela solução URGENTE das contratações aqui solicitadas, o qual o Município vem reiteradamente cobrando soluções, **posto, repita-se, a inadequação da prestação dos serviços, o descaso no atendimento.** Considerando a luz das cláusulas edilícias:

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

[..]

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

[..]

8.2.2. Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, conforme o art. 74, §2º, da CLT, permitindo à fiscalização da Contratante acesso aos respectivos dados.

[...]

8.2.5. Disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

8.2.6. Substituir, de imediato, em caso de eventual ausência, como faltas, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao responsável pela fiscalização do Contrato.

8.2.7. Responsabilizar-se pelo transporte de seus funcionários, mesmo em horários não atendidos pelo transporte público regular.

8.2.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

[...]

8.2.10. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou de seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas.

[...]

8.2.16. Não permitir que seus empregados executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem prestando o serviço.

8.2.17. Dar conhecimento prévio à Fiscalização da CONTRATANTE das alterações de empregados a serem efetuadas, decorrentes de substituições, exclusões ou inclusões necessárias, encaminhando a documentação necessária ao atendimento do objeto da contratação, responsabilizando-se pela programação do horário de trabalho dos profissionais, revezamento, substituições, sem interrupção dos serviços.

[...]

8.2.19. Acatar as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte do gestor do contrato, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando a repetição dos fatos sob pena de notificação e aplicação das penalidades cabíveis.

[...]

8.2.21. Disponer do quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços, sem interrupção seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.2.25. Fornecer relatórios dos serviços executados;

[...]

As previsões legais de descumprimento estão previstas nas cláusulas das penalidades e sanções administrativas, portanto motivo já há para aplicações de sanções administrativas, previstas em contrato administrativo, *in verbis*:

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou **CONTRATADA**;

10.1.2. Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

- a)** 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- b)** 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.
- c)** 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;
- d)** 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- 10.1.2.1.** A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;
- 10.1.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente;
- 10.1.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;
- 10.1.2.4.** Não tendo sido prestada a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;
- 10.1.2.5.** As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 10.1.3. Suspensão**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Itapoá, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:
- a)** Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital;
- b)** Apresentar documentação falsa, demonstrado em procedimento administrativo;
- c)** Não manter a proposta após a adjudicação;
- d)** Cometer fraude fiscal demonstrada após a realização do certame;
- e)** Fraudar a execução do contrato;
- f)** Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 10.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Itapoá, que será concedida quando a **CONTRATADA** ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 10.2.** Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3.** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 10.4.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

10.5. O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

10.6. A critério do Município de Itapoá caberá rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando a **CONTRATADA**:

- a)** Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;
- b)** Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;
- c)** Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

Desse modo, postula-se a presente notificação da empresa nos termos da cláusula 14.3 do contrato administrativo, **para que no prazo de 3 (três) dias até o dia 10/04/2024, providencie as contratações faltantes.**

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicadas penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, e abertura imediata de processo administrativo disciplinar.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Itapoá, 05 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
SIMONE DE OLIVEIRA
Diretor administrativo de Educação
(Fiscal do Contrato)

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO